



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n.º 1028 de 16 de maio de 2017.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1.997, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, às fls. 65 a 71, bem como o despacho, exarado às fls. 75 do Processo Administrativo n.º **2017/008617-TJAM**,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, autorizando a contratação emergencial da **Empresa A. C. FARIAS E CIA LTDA**, nos termos do artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, na medida em que se encontram justificadas as exigências disposta nos incisos I, II e III do parágrafo único do artigo 26 da mesma lei, com a finalidade do fornecimento de combustível para este Tribunal de Justiça, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de maio de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente